



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 3208/2020

Folha _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO INTERNO: Nº 3208/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto Municipal nº 3.089, de 07 de dezembro de 2005, após consulta à Secretaria solicitante, **ESCLARECE**, quanto segue:

Pergunta: Quais as marcas utilizadas, que serão aceitas, para abertura do edital? Observe, que a palavra "Carcoma em Pó", no descritivo, não existe. Seria Cúrcuma? Composto de Louro, orégano, água. Portanto, não encontramos o produto especificado.

Resposta: Para **Onde se Lê:** no descritivo do item TEMPERO - **Leia-se:** 01 PACOTE - TEMPERO, completo sem Pimenta, composto sal, polpa de alho ou salsa, orégano ou Cúrcuma em pó ou louro, com validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega; embalagem de 300g. Desconsiderar o trecho, onde diz: "~~pois é a melhor se adequa as estantes, fazendo com que fiquem perfeitamente encaixadas, havendo um aproveitamento total do espaço, pois nosso depósito de gêneros é pequeno e precisamos estocar grande variedade de itens.~~", pois no uso do recurso copiar e colar (<CTRL + C>, <CTRL + V>) houve lapso que manteve informações de outro Edital não compatível com o objeto em tela. E, por não alterar substancialmente na elaboração das propostas, permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Permanecem todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 21 de julho de 2020.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO